

Regulamento das atividades complementares

Observadas as disposições legais da UFG, os alunos poderão participar de atividades acadêmicas complementares, sem vínculo empregatício, tais como, congressos, simpósios, jornadas, seminários, conferências, debates e outras atividades científicas, artísticas e culturais, que podem ser reconhecidas como atividades acadêmicas válidas em termos de integralização de carga horária devidamente comprovada. Para estas atividades será considerado um total de 100 horas, que serão submetidas à avaliação e aprovação da Coordenação do Curso. As atividades complementares não constam da matriz curricular do curso e o aproveitamento seguirá os seguintes critérios, conforme o item 4,6 do PPC do Curso de Biotecnologia:

1) Participação em atividade homologada por Universidade reconhecida pelo MEC

Documento comprobatório: declaração do professor coordenador da atividade juntamente com o relatório descritivo das atividades desenvolvidas pelo aluno.

Carga horária máxima: 15 horas.

2) Participação em congressos, simpósios, reuniões científicas, mini-cursos, na área de Biotecnologia ou afins, e também aquelas relacionadas com a profissão:

Documento comprobatório: certificado e/ ou declaração do coordenador do evento

Carga horária máxima: 60 horas, sendo o máximo de 15 horas por evento comprovado.

3) Apresentação de trabalho científico em congressos, simpósios ou reuniões científicas na área de Biotecnologia ou áreas afins:

Documento comprobatório: certificado e/ ou declaração do coordenador do evento

Carga horária máxima: 40 horas, sendo 10 horas por apresentação de pôster e 20 horas por apresentação oral.

4) Publicação de trabalho científico completo, resumo expandido ou resumo em congressos, simpósios ou reuniões científicas na área de Biotecnologia ou áreas afins:

Documento comprobatório: cópia do trabalho científico completo, resumo expandido ou resumo publicado.

Carga horária máxima: 40 horas, sendo 10 horas por trabalho científico completo e 5 horas por resumo publicado.

5) Publicação de artigo científico em revista indexada:

Documento comprobatório: cópia do artigo publicado ou aceite pela revista em que conste o nome do aluno, podendo ser autor ou co-autor.

Carga horária máxima: 50 horas, sendo 25 horas por artigo.

6) Participação em atividades de monitoria (com ou sem bolsa):

Documento comprobatório: certificado de monitoria ou declaração do coordenador responsável pela atividade.

Carga horária máxima: 20 horas, sendo 10 horas por ano de monitoria ou suas frações



7) Participação como voluntário em projetos sociais relacionados com o curso de Bacharelado em Biotecnologia:

Documento comprobatório: documentos que comprovem a participação no projeto.

Carga horária máxima: 10 horas, sendo 5 horas por projeto.

O aluno poderá solicitar o aproveitamento de carga horária em atividades complementares não citadas neste documento. Estes casos excepcionais serão julgados pelo NDE e pela Coordenação do curso de Biotecnologia, podendo ser deferidos, inclusive, aquelas atividades que visem à formação intelectual e cultural do aluno.

Goiânia, 01 de Julho de 2014.